



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

---

**DECRETO Nº 20 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

Cancela a convocação do candidato Altemir Gonçalves Dias, feita pelo Decreto nº 18, de 29 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso IX e X da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Item 6.1 do Edital de Abertura N.º 01.001/2020 do Concurso Público N.º 001/2020 dispõe que *“Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada emprego e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência do candidato”*.

**CONSIDERANDO** que o item 6.1.4 do Edital de Abertura N.º 01.001/2020 do Concurso Público N.º 001/2020 dispõe que *“No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o emprego que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta”*.

**CONSIDERANDO** que o número de vagas previstas para o cargo de Enfermeiro no Concurso Público N.º 001/2020, foi ampliado de 01 (uma) para 02 (duas) vagas, conforme dispõe o Decreto Nº 175, de 14 de dezembro de 2023; e que aplicado o percentual de 5% sobre as vagas resulta numa proporção de 0,1, valor abaixo do mínimo de 0,5 para a reserva de vaga:

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancela a convocação do candidato Altemir Gonçalves Dias, feita pelo Decreto Nº 18, de 29 de janeiro de 2024, conforme teor dos itens 6.1 e 6.1.4 do Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

---

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
**Prefeito Municipal**